



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio nº 08. Centro, Souto Soares – Bahia Cep – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

Departamento de Pessoal e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Designa Art. 1º Alterar os prazos previstos para realização de inscrição e apresentação das propostas do Edital de Audiovisual da Paulo Gustavo, Município de Souto Soares, da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA e os MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO DA LEI PAULO GUSTAVO no uso de suas atribuições legais, e com o fulcro na Lei Complementar nº 195/2022, Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.453/2023 Decreto Municipal nº 01 de 07 de novembro de 2023;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar os prazos previstos para realização de inscrição e apresentação das propostas do Edital da Paulo Gustavo, estabelecidos no **Anexo VIII – Cronograma da Seleção** do Edital de Audiovisual da PGSOUTO SOARES:

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ETAPA	PRAZO
Inscrição e apresentação das propostas	12 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2024
Publicação do resultado provisório	Até 10 dias após prazo final de apresentação de propostas
Prazo para recurso contra o resultado provisório	3 (três) dias úteis, a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do resultado provisório
Publicação do resultado final de classificação das propostas	Até 7 (sete) dias após publicação do resultado provisório
Prazo para avaliação dos documentos de habilitação, ajuste das propostas e publicação do resultado provisório de habilitação.	Até 2 (dois) dias após publicação do resultado final das propostas
Prazo para recurso o contra resultado provisório de habilitação	Até 3 (três) dias úteis, a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do resultado de habilitação
Publicação do resultado final da seleção no Diário Oficial do Município	Até 5 (cinco) dias após publicação do resultado de habilitação
Assinatura do Termo de Execução Cultural	A partir do primeiro dia após o resultado final da seleção



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio nº 08. Centro, Souto Soares – Bahia Cep – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

Departamento de Pessoal e Recursos Humanos

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Souto Soares, 12 de Janeiro de 2024.

LUCIANO MACENA DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura e Turismo